

CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 - CNPJ 07.947.125.0001-72 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321
INSCRIÇÃO CMAS 01/2009 - UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007
SEDE RUA ROSA BARRETO FREIRE - Nº 05 - JD. OREANA - BOITUVA - SP - CEP 18550-000
MAIL : penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

2º ADITIVO – TC 02 / 2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Orgão / Entidade			CNPJ
CASA DE APOIO PENIEL			07.947.125/0001-72
Endereço			
RUA ROSA BARRETO FREIRE – Nº 05 – JARDIM OREANA			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
BOITUVA	SÃO PAULO	18.550-124	(15) 3316 - 7813
E-mail Institucional			
penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
29.810-7	BANCO BRASIL	1649-7	BOITUVA-SP
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO			PRESIDENTE
RG/CI	Orgão Expedidor	CPF	
40.324.257.5	SSP-SP	422.114.528-50	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
RUA PROFª MARIA ODETE TEODORO – Nº 145 - JARDIM FACULDADE			
Cidade		UF	CEP
BOITUVA		SP	18.557-264
E-mail Pessoal			Telefone
Rafacardoso562@gmail.com			(15) 99614-0670
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
WESLEY MEDEIROS SOUZA			ASSISTENTE SOCIAL
RG/CI	Orgão Expedidor	CPF	
60.393.043-8	SSP-SP	503.238.128-48	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			

me pf

RUA MARIA JOSÉ VIANNA – Nº 220 – Terras de Santa Cruz		
Cidade	UF	CEP
BOITUVA	SP	18.557 – 058
E-mail Pessoal		Telefone
Wes.med01@gmail.com		(15) 98171-2236

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS SITUAÇÃO DE RUA	Início: 01/01/2024	Término: 31/12/2024
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
<p>A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA segundo definição da Secretaria Nacional de Assistência Social se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habilitação convencionais regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente.</p> <p>Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão, ausência de vínculos familiares, perdas de algum ente querido, desemprego, violência, perda autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental e deficiência física.</p> <p>O trabalho com a pessoa em situação de rua é um trabalho complexo, pois demanda empatia, dedicação, paciência, respeito para que ela adquira confiança e sinta a possibilidade da conquista da autoestima e do ensejo de melhora na qualidade de vida.</p> <p>A CASA DE APOIO PENIEL, mesmo diante de desafios e lutas, tem conseguido desde a sua fundação em 2005 através de sua equipe de colaboradores e o Convênio Municipal acolher, dar oportunidade, resgatar a autoestima e reinserir na sociedade aqueles que tomam a decisão de viver uma nova vida. As pessoas buscam quem nelas acredite. e assim. como muitos tem</p>	<p>VAGAS PROPOSTA: Ofício 775/2022 SMDSCI</p> <p>18 PARA HOMENS</p> <p>VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 1.281,21 // Um Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos//</p> <p>OBS: Valor de referencia abaixo da realidade diante dos custos de manutenção dos serviços</p> <p>VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 276.741,91 // Duzentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos //</p>	

Wes *ME* 2

uma nova vida. As pessoas buscam quem nelas acredite, e, assim, como muitos tem encontrado essa confiança na **CASA DE APOIO PENIEL** e na sua equipe de trabalho, conseguimos atingir nossos objetivos podendo estas informações serem confirmadas junto aos órgãos e entidades parceiras notadamente junto a equipe de Acompanhamento do Terceiro Setor e o **CREAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E INCLUSÃO**.

2.4 – Justificativa

Como mencionado anteriormente: A Política Nacional para População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 considera População em Situação de Rua como o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporária (Casa de Passagem) ou como moradia provisória (Serviço de Acolhimento). O termo de colaboração a ser firmado tem como justificativa o Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua. O Serviço de Acolhimento Institucional para adultos é destinado para pessoas maiores de 18 anos, com vivência de rua em fase de reinserção social, restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida. Diante da necessidade do município de atender tal demanda, é de suma importância a aprovação da presente proposta.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

UMA RETROSPECTIVA DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Além das consequências da pandemia internacional os novos modos de produção; o aumento do trabalho feito por máquinas; a abertura de mercado proposta pelo neoliberalismo facilitou a entrada de empresas internacionais acarretando a quebra de muitas empresas nacionais; a financeirização da economia que utiliza apenas papéis para obtenção de lucros, são fatores que acarretaram o aumento da taxa de desemprego, uma vez que não há tanto mercado de trabalho e os postos de trabalho que existem passaram a exigir do trabalhador um grau de escolaridade que poucos apresentam.

A pessoa que não tem estudo, que não tem possibilidade de um emprego e que vive inserido em uma sociedade capitalista onde o consumo e lucro são primazia, vê no trabalho informal uma fonte de renda. Este por sua vez deixa os trabalhadores sem acesso a previdência social, acumulando perdas nos direitos trabalhistas conquistado ao longo dos tempos pela classe trabalhadora.

O aumento do desemprego contribui para o aumento da pobreza, que por sua vez acaba gerando uma parcela significativa da população na exclusão social.

A exclusão social é um fator que vem se adensando cada vez mais e que traz consequências sérias para a vida da população. Sabe-se que esse é um dos fatores que leva uma pessoa a ir viver na rua, pois a exclusão traz intrinsecamente a falta de pertencimento, o sentimento de incompetência, de ser ninguém.

A pessoa em situação de rua é uma das diversas expressões da questão social e por isso é também objeto de estudo do Serviço Social, que encontra na Política Social a forma de enfrentamento dessa questão social, trabalhando na perspectiva de sua inclusão social visando a garantia de direitos.

Apesar de sua posição no ranking, o município de Boituva apresenta expressões da questão social provenientes dessa globalização como: desemprego com conseqüente aumento da pobreza e pauperização, surgimento de núcleos habitacionais clandestinos (atualmente referidos núcleos encontram-se em acompanhamento e regularização), como também de pessoas na condição de itinerantes que buscam na cidade emprego, ou pessoas que estão em situação de rua, uma vez que em sua maioria, perdeu a condição de trabalhador passou a ir em busca de outros lugares que pudessem trabalhar e em muitos casos estes acabam perdendo a autoestima, a família, a identidade passando a viver na rua e se tornando um andarilho, os quais se apresentam como uma outra situação a ser enfrentada pelo município.

Desta forma o município de Boituva, assim como tantos outros no território nacional vem enfrentando os problemas sociais contemporâneos buscando oferecer um atendimento a essa parcela da população que está à margem da vida na sociedade.

Exclusão Social

O processo de exclusão social não é novo, uma vez que a exclusão sempre esteve presente nas diferentes sociedades ao longo dos tempos. A exclusão social pode ser entendida de forma ampla, ou seja, ela ocorre por questões de raça, cor, etnia e outros, em que indivíduos são apartados do sentido de pertencimento da sociedade de forma geral.

Atualmente uma das manifestações de exclusão social, mais significativas no mundo e no Brasil, ocorre pelas altas taxas de desemprego desencadeado no país, em que o homem está encontrando dificuldades de entrar, voltar e permanecer no mercado de trabalho. Não é somente com a falta de emprego que a exclusão se efetiva, mas a partir dela que se acentua todos os preconceitos que geram a exclusão.

O desemprego hoje é um dos maiores fatores que levam a exclusão social, pois tira do indivíduo a possibilidade de sustento tornando necessário recorrer a alternativas diversificadas para sobreviver. O desemprego restringe o indivíduo a uma variedade de coisas materiais e ou não. .

A exclusão social retira do sujeito o direito ao lazer, cultura, estudo, qualificação profissional..

Ele também não pode se divertir e não pode nem estudar, se qualificar para melhorar de vida.

Não pode dar boa educação aos filhos, não pode ficar doente; pois não tem recursos financeiros para se tratar, não pode ter acesso a condições dignas de habitação e muitas vezes não tem o que comer, há realmente uma exclusão; uma privação do indivíduo e seus direitos.

O indivíduo que perde a possibilidade de acumular recursos financeiros e conseqüentemente perde seu poder de compra sente-se fora de uma sociedade em que prevalece o valor das coisas sob o valor das pessoas, ou seja, vale mais o que se tem do que o que se é. Desta forma, o desemprego não atinge apenas a parte financeira do desempregado, mas a parte psicológica, social e física.

Entre os efeitos psicológicos identificados como ligados ao desemprego incluem-se resignação, auto-estima negativa, desespero, vergonha, apatia, depressão, desesperança, sensação de futilidade, perda de objetivo, passividade, letargia e indiferença.

Entre os efeitos sociais incluem-se pobreza, perda de status, perda de disciplina temporal e rotina diária, desagregação da vida familiar, incluindo o divórcio e várias formas de comportamento anti-social, incluindo roubo, tráfico e vandalismo.

Entre os efeitos físicos incluem-se várias formas de doença, insônia, tensão e ansiedade, resultado às vezes de embriaguez, drogas, violência intrafamiliar, maus tratos a crianças e tentativa de suicídio.

Todos esses malefícios são causados pela exclusão social e faz com que as pessoas que estão nessa situação não se sintam parte de uma sociedade e tenham assim o sentimento de não serem aceitos e isso acentuado, causa a não apropriação da cidadania, ou seja, o distanciamento do indivíduo de seus direitos e desta forma o distanciamento da sociedade.

Esse quadro traz à tona a questão social em consequência de um sistema capitalista que visa acumulação de riquezas, avanços tecnológicos, que troca o trabalho humano por trabalho mecânico e quando há trabalho exige-se mão-de-obra qualificada que diante da conjuntura educacional e social do país poucas pessoas se inserem.

A questão social expressa a desigualdade social e a exclusão de forma concreta mostrada pela pobreza, violência, analfabetismo, crianças que vivem em situação de abandono, moradores em situação de rua, fome e outros. É no surgimento desses rostos da questão social que a situação começa a se agravar e que o pensamento neoliberal começa a perder força no que diz respeito à mínima intervenção do Estado nos problemas sociais como desigualdade e exclusão social.

A globalização traz intrinsecamente as evoluções tecnológicas e um modo de produção que acentua cada vez mais a participação mínima do trabalho humano o que causa para a sociedade consequências que a curto prazo são notadas, uma vez que sem trabalho a exclusão social se fortalece e o ser humano se torna mais um objeto descartável diante da pobreza.

A partir das características que marcam a sociedade atual o ser humano passa a viver à margem da sociedade onde alguns desses acabam por morar na rua.

Para entender essa demanda, governo e sociedade civil, através de políticas sociais estão concretizando parcerias com objetivo de acolher, atender e viabilizar melhora na qualidade de vida, assim como garantia de direitos a essa parcela da população.

2.6 – Metodologia

Queremos destacar que **o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel não é um projeto e sim um serviço de acolhimento institucional**, que na maioria das vezes trabalha com pessoas debilitadas emocionalmente e fisicamente, não podendo estabelecer uma grade de atividades com conteúdo programáticos, como também, queremos destacar que na maioria das vezes não é possível reestabelecer o vínculo familiar por conta da trajetória de vida, mas garantimos o fortalecimento dos vínculos comunitários por isso, trabalhamos para que a pessoa que está na entidade se reestabeleça e volte a ter uma vida independente dentro de suas possibilidades.

Para a entidade o acolhido da Casa de Apoio Peniel necessita ser visto como um cidadão comum, que poderia estar residindo em qualquer outro bairro da cidade, mas que, por dificuldades como situações de vulnerabilidade em decorrência da situação de rua e problemas com saúde; drogas e ou abandonado pela própria família acaba encontrando na Casa de Apoio Peniel (testemunhos de muitos usuários) a oportunidade que por decisão própria toma - **“buscar uma melhora na qualidade de vida”**.

Às quartas-feiras, nas manhãs de sábado e nos domingos os acolhidos da **Casa de Apoio Peniel** que demonstram interesse participam do culto realizado pelo Ministério Reintegração em Cristo (cujos dízimos e ofertas são direcionados para a manutenção da Casa de Apoio Peniel), pois está comprovado, por diversos estudos e trabalhos, que a espiritualidade é fundamental na recuperação do indivíduo, já que esta desperta a possibilidade de ser resgatado interiormente pela sua fé. **RESSALTANDO** que a entidade ministra apenas os medicamentos prescritos por médicos diante das enfermidades e necessidades de cada acolhido.

Orientação de ética cristã através de palestras e estudos com conceito em Conscientização de vida familiar, social e profissional.

Ensino de Vivência Cristã e Social, mostrando possibilidades de vencer os vícios e aprendizado de como viver sem a dependência.

Como **atividade laborativa**, os acolhidos que tem condições ajudam nas atividades internas da Casa de Apoio (cozinha/lavar roupa/limpeza dos espaços internos e cuidar dos que necessitam de apoio físico) quando solicitados pela liderança.

Através de **aconselhamentos individuais** a entidade procura conscientizar os escolhidos de que existe esperança; que a luta contra os vícios e costumes negativos deve ser diária e que o fortalecimento espiritual é importante;

Rodas de Conversa, Palestras e atendimentos Individuais, atividades estas orientadas pela Assistente Social na escolha do tema, até atendimentos em grupo e contato com famílias.

A Casa de Apoio Peniel trabalha de forma articulada com o **CREAS** no encaminhamento e acompanhamento da pessoa em situação de rua (reestabelecer vínculos familiares e comunitários, por exemplo) e também com o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, no tratamento da dependência de álcool quando for caso de indivíduo em situação de rua e este aceite o acolhimento.

2.7 – Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

2.8 – Objetivos Específicos

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva (retorno ao mercado de trabalho);
- Promover melhora da autoestima;
- Promover melhora na qualidade da saúde;
- Retorno para a família quando possível;
- Reinserção do cidadão a sociedade

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
------------------------------	----------------------	---

<p>Adultos com idade entre 18 a 59 anos, em situação de rua , violação de direitos por abandono, migração e ausência de residência que fazem das ruas seu local de moradia.</p> <p>É requisito para entrada e permanência na entidade o acompanhamento junto ao CPAS – AD (para aqueles que são usuários de álcool e drogas) e também o acompanhamento pelo CREAS</p>	<p>A CAP realiza um trabalho importante na reinserção do cidadão à sociedade; família ou na sua própria subsistência <u>sendo a única entidade no Município que atende esta demanda excluída da sociedade.</u></p> <p>A triagem é feita pela Coordenadora ou pelo Assistente Social avaliando se ele corresponde ao perfil atendido pela Entidade e o desejo do usuário, pois primeiro ele tem que demonstrar querer a oportunidade de acolhimento; sua disposição de obedecer às regras e se existe algum risco para com os que se encontram acolhidos</p>	<p>O acesso ao serviço ofertado pela Casa de Apoio Peniel ocorre por: Procura Espontânea; Encaminhamento pela rede socioassistencial; Encaminhamentos de outras políticas setoriais; Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça e Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social.</p> <p>Também encaminhadas pelo Hospital São Luiz</p>
---	---	--

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Roda de Conversa	Assistente Social	Usuários que podem e aceitam participar		1 hora	Uma vez ao mês

Nos baseamos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

A **CAP** é uma entidade que se propõe a acolher e apoiar aqueles que estão buscando uma nova oportunidade e por vontade própria procuram a entidade ou são encaminhados pelo CREAS ou outro órgão público integrante da rede socioassistencial do Município e também pelo Hospital São Luiz.. Estando na **CAP** o mesmo receberá atenção e carinho como se estivesse em sua própria família.

I. Primeiramente deve-se destacar que o acolhido da **CAP** necessita ser visto como um cidadão comum. Que poderia estar residindo em qualquer outro bairro da cidade. Mas que pelas dificuldades por estar em situação de rua ou pela deficiência física com problemas de saúde; abandonado pela própria família acaba encontrando na **CAP** a oportunidade de ter suas necessidades atendidas;

II. Com o acolhido a preparação é feita no dia-a-dia, levantando sua autoestima; procurando conscientiza-lo de que existe esperança; que a luta é diária contra dependência e rotinas negativas; mostrando a importância de aceitar Jesus Cristo em suas vidas, fortalecendo dessa forma o seu crescimento espiritual e principalmente em ouvir as histórias de vida de cada um, suas derrotas, suas lutas e seus sonhos.

III. Os acolhidos da **CAP** como cidadão, usufruem dos serviços disponibilizados pelo Município tanto na área da Saúde como na área social da Assistência Social;

IV. Ao entrar na **CAP**, o mesmo, se necessário passa pelo Hospital São Luiz para que após avaliação médica de imediata, possa a entidade ser orientada de que forma deva ser o tratamento necessário a sua recuperação quanto à saúde, fortalecendo-o visando a sua reintegração na sociedade e quando possível na família;

V. Todos os acolhidos são acompanhados por profissionais da saúde, dentro do sistema municipal de saúde. Em cada atendimento realizado, as orientações do profissional de saúde são atendidas pela **CAP**.

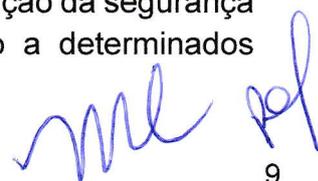
VI. Da mesma forma também se busca o atendimento quanto à cidadania. Ou seja, regularização de documentos, pois normalmente quem esta em situação de rua, tem falta de algum documento. E como o objetivo final é a sua reintegração, torna-se necessário que no período de acolhimento sejam providenciados referidos documentos.

O planejamento e a execução das atividades são as mesmas da nossa casa, com suas rotinas diárias e acompanhamento nas necessidades pessoais de cada um, destacando-se:

- I. Admissão / triagem com preenchimento da ficha de identificação do acolhido.
- II. Oferecer 04 (quatro) refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar);
- III. Oferecer higiene pessoal com fornecimento de sabonete, creme dental, escova de dente, barbeador, roupas e vestimentas, conforme necessidade individual do usuário;
- IV. Fornecer roupas de cama, cobertores e roupa de banho;
- V. Encaminhamento para atendimento no sistema de saúde pública;
- VI. Fornecimento de medicamentos via farmácia municipal ou compra por parte da entidade para os que não possuam recursos próprios;
- VII. Acompanhamento de curativos nas unidades básicas. Hospital São Luiz e Hospital Regional de Sorocaba;
- VIII. Acompanhamento ambulatorial e em casos de internação hospitalar, quando necessário;
- IX. Agendamento de consultas, exames ou retornos médicos;
- X. Acompanhamento do acolhido em compras pessoais e atividades externas;
- XI. Fortalecimento espiritual com aconselhamento individual, estudos bíblicos, cultos e momento de oração; (para aqueles que desejarem participar).
- XII. Atividades Laborativas;
- XIII. A entidade utiliza os serviços da rede pública de saúde do município; sendo dependente do SUS, pelas características dos usuários o serviço executado necessita de apoio vinte e quatro horas;
- XIV. Prestar atendimento através de parceria com CREAS, CRAS, SOS, CAPS e CAPS - AD e HOSPITAL SÃO LUIZ de acordo com as necessidades individuais;
- XV. Entrevistas individuais quanto aos seus direitos e deveres;
- XVI. Providencias para obtenção de documentos pessoais;
- XVII. Reintegração familiar e social;
- XVIII. Cadastramento junto ao Cadúnico;
- XIX. Benefícios junto ao INSS;
- XX. Visitas domiciliares fortalecendo vínculos quando possível, sendo permitida a visita de familiares ao acolhido;
- XXI. Visitas institucionais para articulação dos serviços existentes na rede de atendimento;
- XXII. Participação em ações comunitárias e sociais visando a sua inclusão como cidadão;
- XXIII. Desenvolver ações com a rede de atendimento do município buscando promover o retorno familiar e ou construção de projetos de vida voltada a autonomia;
- XXIV. Participação em cursos profissionalizantes;
- XXV. Quando possível acompanhamento do usuário nos 03 primeiros meses após saída da CAP por reinserção social(foi morar sózinho ou com família)

A participação do acolhido nas atividades espirituais mesmo não sendo obrigatória constata-se nele a sua disposição em participar, pois este percebe no testemunho do outro o seu fortalecimento para enfrentar a luta diária pela libertação do vício e aceitar os cuidados necessários à sua saúde debilitada, destacando que estudos comprovam o fortalecimento espiritual para o usuário enfrentar suas batalhas interiores.

A família poderá visitar o acolhido desde que agendada previamente em função da segurança da CAP e dos demais internos, pois determinadas visitas em relação a determinados acolhidos interferem na sua recuperação e reintegração.



Dos Outros Serviços de Atendimento e Projetos

ACOLHIMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO

Dentro da disponibilidade organizacional da entidade apoiamos a rede de atendimento socioassistencial do Município no sentido de realizar acolhimentos emergenciais e temporários para pessoas que estão em situação de rua e se encontram perdidos. A **CAP** trabalha como suporte para o CREAS, Delegacia de Polícia enquanto estes realizam trabalho de busca de familiares / responsáveis. **Também oferece suporte ao Hospital São Luiz.**

ESPAÇO ANGELINAS

Dando suporte aos serviços oferecidos pelo Município a **CAP** observou e registrou a necessidade de realizar pela entidade também o acolhimento de mulheres com o mesmo perfil dos acolhidos masculinos, pois independente do sexo como existe demanda de acolhimento e acompanhamento dentro do público alvo da entidade. Este é um acolhimento temporário.

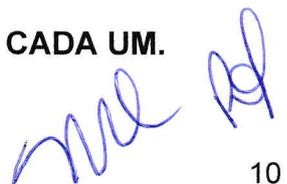
PORTA ABERTA - PROJETO DE REINserÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Considerando que a entidade tem como meta a reinserção do acolhido no mercado de trabalho estabelece-se diante das experiências já realizadas como normas para a execução do presente projeto as seguintes regras:

- I. Após avaliação por parte da Coordenação da entidade os acolhidos em condições de trabalho serão inseridos no Projeto de Reinserção no Mercado de Trabalho;
- II. A entidade manterá o contato com o empregador interessado quando o mesmo será orientado de como proceder na parceria de reinserção e consequente desacolhimento do acolhido;
- III. Caberá ao empregador buscar na entidade e retornar com o acolhido após o término do serviço. Idêntico procedimento se aplicará quando o acolhido tiver que almoçar na entidade; (excepcionalmente o acolhido poderá ser liberado para ir e voltar sem acompanhante) acolhido que estiver incluído neste projeto continuará acolhido devendo continuar sujeitando-se as normas do dia-a-dia da entidade.
- IV. A partir do início do contrato de trabalho o acolhido poderá permanecer na entidade por um período de 60 (dias);
- V. Busca-se com esta oportunidade dar condições para que efetivamente ocorra a tão desejada reinserção ao mercado de trabalho tanto da parte do acolhido como da parte da entidade.
- VI. Posteriormente ao desligamento e havendo rescisão contratual o retorno ao acolhimento será avaliado pela Coordenação levando-se em conta o comportamento e as razões da rescisão;

Casos excepcionais quanto às normas estabelecidas para o Projeto de Reinserção no Mercado de Trabalho serão analisados pela Coordenação em conjunto com a Diretoria.

**A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS SE DÁ ATRAVÉS DAS AVD – ATIVIDADES DE VIDA
DIÁRIA E DE ACORDO COM AS POSSIBILIDADES FÍSICAS DE CADA UM.**



4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
----	-------	-------------	----------------------

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

No desenvolvimento de suas atividades a CAP tem buscado com a conjugação de esforços com a Rede Socioassistencial do Município a:

- I. Reinserção do Cidadão a Sociedade;
- II. Melhoria da Auto – Estima;
- III. Indivíduos e Famílias Protegidas;
- IV. Melhoria na Qualidade de Vida e da Saúde;
- V. Reinserção no Mercado de Trabalho;
- VI. Organização de vida autônoma e
- VII. Resgate de Vínculos Familiares e Comunitários e Quando Possível Retorno para a Família
- VIII. Saida da situação de vulnerabilidade social
- IX. Exercício da Cidadania.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO TÉCNICO

Nos baseamos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

O trabalho executado pela **CAP por ser um serviço de acolhimento e não um projeto**, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são **AVD- Atividades de Vida Diária** - comuns a todos e já descritas anteriormente.

Nossa rotina é organizada em dois níveis, o nível interno e o nível externo. No nível interno está contemplado alimentação, higiene, medicação, organização do espaço, rodas de conversa, fortalecimento espiritual. No nível externo, consultas médicas/ exames, atendimentos sociais (CREAS, Bolsa Família, INSS), ações comunitárias e sociais (atividades de cultura e lazer), trabalho e acompanhamento em compras e serviços pessoais etc.

O monitoramento da rotina e das atividades é realizado constantemente entre a coordenadora, o funcionário contratado ou voluntário e o acolhido envolvido na atividade.

A avaliação do serviço é realizada quando durante o monitoramento da rotina se observa a necessidade de reavaliar a conduta e forma de realização do trabalho e a partir dessa avaliação busca-se a adequação da rotina dentro da necessidade apresentada.

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
----	------	-----------------	-----------------------------

O imóvel onde se localiza a entidade é alugado o qual procuramos adequar nosso espaço para moradia, garantindo o endereço como referência aos nossos acolhidos; com condições de repouso; banho e higiene pessoal; vestuário e guarda pertences; recepção; quartos (alojamento); salão para atividades coletivas; sala para atendimento técnico individual; dispensa e cozinha. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Em 27 de abril de 2015 em vistoria na sede da entidade para liberação do Cadastro Estadual de Entidades – CEE a Secretaria da Fazenda por solicitação da Corregedoria enviou seus técnicos para vistoriarem e verificarem a comprovação dos dados previamente cadastrados. Tendo se confirmado, foi expedido o Certificado de Regularidade Número CRCFE 0380/2015.

Segundo termo de verificação do tribunal contas realizado em 07 de agosto de 2015 a estrutura física atende ao objeto dos repasses e as condições de instalação são boas. Verificação ocorrida novamente em 11/10/2019 reafirmando o relatado anteriormente.

Em 30/07/2018 em Visita Técnica e de Monitoramento a Comissão Gestora atestou que através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma: Totalmente adequada, considerando-se as metas, atividades e indicadores constante no Plano de Trabalho.

5.1 - RECURSOS FISICOS

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
QUARTO GRANDE-ALOJAMENTO- 49,60 MT2	01
BANHEIRO ALOJAMENTO – 2 MT2	01
QUARTO MONITORES – 12,10 MT2	01
ROUPEIRO – 11,40 MT2	01
ESCRITORIO – 9,60 MT2	01
QUARTO ESPECIAL – CADEIRANTES – 18 MT2	01
BANHEIRO ESPECIAL – 22,00 MT2	01

RECEPÇÃO – 14,70 MT2	01
COPA - 6,45 MT2	01
QUARTO – 19,70 MT2	01
SALA DE TV – 15,70 MT 2	01
BANHEIROS–2 CHUVEIRO – 5 VASOS- 23MT2	02
SALA DE ESTUDO – 13,50 MT2	01
REFEITÓRIO – 60,56 MT2	01
LAVANDERIA – 12,25 MT2	01
COZINHA – 20,55 MT2	01
DISPENSA – 8,70 MT2	01
BANHEIRO VOLUNTARIAS – 2,50 MT2	01
ESPAÇO ADMINISTRATIVO TÉCNICO E OPERACIONAL 41,40 MT 2	01

5.2 - RECURSOS MATERIAIS:

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
CAMAS	18
ARMARIOS/GUARDA-ROUPAS	16
TELEVISÃO	02
COMPUTADOR	03
IMPRESSORA	01
GELADEIRA / CAMARA FRIA	01
FREEZER	01

me

FOGÃO INDUSTRIAL	01
MICRO-ONDAS	01
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	02
MAQUINA DE SECAR ROUPAS	01
TANQUINHO	01
BEBEDOUROS	03
FORNO A GAS PARAB PIZZA/BOLO	01
POLTRONAS	60
CADEIRAS DE MADEIRA	20
MESAS DE MADEIRA	05
MESA DE MADEIRA GRANDE	01
VENTILADORES	10
VEICULO MERIVA	01
LIQUIDIFICADOR COMUM	01
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01
BATEDEIRA DE BOLO	01

6. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA A (semana)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
----	--------	---------	--------------------------	--------------	------------------------

PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenadora Geral - Cuidadora	Ensino Médio Completo/ Auxiliar de Enfermagem	Voluntário	De 11 a 20 horas
Cuidadora / Monit / Noite	Ensino Médio Completo	CONTRATADA	12 x 36 horas
Cuidadora / Monit / Noite	Ensino Médio Completo	CONTRATADA	12 x 36 horas
Auxiliar de Cuidador / Noite	Ensino Médio Completo	Voluntário	Até 10 horas
Auxiliar de Cuidador / Noite	Ensino Médio Coimpleteo	Voluntário	Até 10 horas
Enfermeira / Orientadora	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Document /Auxiliar Cuidador	Superior Completo	Voluntário	De 21 a 30 horas

Cuidadora / Monitora / Dia	Superior Completo	CONTRATADA	12 x 36 horas
Cuidadora / Monit / Dia	Ensino Médio Incompleto	CONTRATADA	12 x 36 horas
Cozinheira	Ensino Médio Completo	CONTRATADA	40 HORAS
Cozinheira	Ensino Fundamental	Voluntário	Até 10 horas
Cozinheira	Ensino Médio Completo	Voluntário	Até 10 horas
Cozinheiro	Ensino Fundamental	Voluntário	Até 10 horas
Cozinheira	Ensino Fund Incompleto	Voluntário	Até 10 horas
Assistente Social	Ensino Superior Completo	CONTRATADO	15 horas
Assistencia Juridica	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Adminisrtrativo	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
MEMORIAL DE CALCULO E PLANILHAS EM ANEXO

7.1 - DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	CUSTO ANUAL RECURSO ESTADUAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	155.167,49		155.167,49
4	Gêneros Alimentícios / (Produtos de Higiene e Limpeza)	63.974,42		63.974,42
8	Locação de Imóveis	24.000,00		24.000,00
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto)	22.800,00		22.800,00
10	Gas de cozinha	10.800,00		10.800,00
	TOTAL GERAL	276.741,91		276.741,91

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	10.308,22	12.145,47	15.528,67	9.810,51	14.898,68	10.080,51
4	Gêneros Alimentícios/ Produtos de Higiene e Limpeza	5.331,44	5.331,18	5.331,18	5.331,18	5.331,18	5.331,18

8	Locação de Imóveis	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9	Utilidades Públicas (energia elétrica), Água e Esgoto,	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
10	Gas de cozinha	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
	TOTAL GERAL	20.439,66	22.276,65	25.389,85	19.941,69	25.029,86	20.211,69

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	9.810,51	12.145,35	14.537,62	10.874,04	16.672,34	18.625,47
4	Gêneros Alimentícios (Produtos de Higiene e Limpeza)	5.331,18	5.331,18	5.331,18	5.331,18	5.331,18	5.331,18
8	Locação de Imóveis	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9	Utilidades Públicas Energia elétrica, Água e Esgoto.	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
10	Gás de cozinha	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
	TOTAL GERAL	19.941,69	22.276,53	24.668,80	21.005,22	26.803,52	28.756,65



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Boituva, 15 de DEZEMBRO de 2023.

Representante Legal:



Rafaela Alves Tessaro Cardoso

PRESIDENTE DA CAP / COORDENADORA

Responsável Técnico do Projeto:



Wesley Medeiros Souza

ASISTENTE SOCIAL

Wesley Medeiros Souza
Assistente Social
CRESS nº 72520-098 Região/SP

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Comissão de Seleção e pelo Chefe do Poder Executivo

Boituva, _____ de _____ de 20____.

Prefeito

Secretário

Cargo/Função

Cargo/Função

Cargo/Função

